



PORTARIA OCIDPREV Nº 054/2021

Cidade Ocidental/GO, 03 de novembro de 2021.

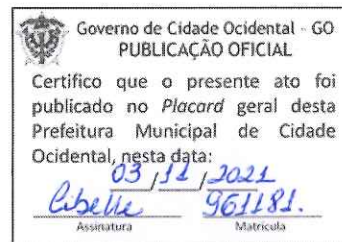
“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA ODESIA ARAUJO DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e do artigo 17, da Lei Municipal 1028/2016 que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **ODESIA ARAUJO DE CARVALHO**, CPF nº 798.370.001-63, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de Professora P-IV – Pedagogia, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Vencimentos	R\$ 6.728,50
Titularidade Lei 887/2012 (4%)	R\$ 269,14
Quinquênio (5%)	R\$ 336,43
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 7.334,07





OCIDENTAL PREV

Fundo de Previdência do Município de Cidade Ocidental



Art. 2º - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1.028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 01/11/2021.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

RAFAEL HENRIQUE DE FARIAS PENA PASSOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cidade Ocidental
Decreto Municipal nº 008/2021

	
Governo de Cidade Ocidental - GO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	
OFICIAL	
Publico o presente ato Para	
que surta os Legais efeitos.	
Data: 03 / 11 / 2021	
	949325
Assinatura	Matrícula

	
Governo de Cidade Ocidental - GO	
PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Certifico que o presente ato foi	
publicado no Placard geral desta	
Prefeitura Municipal de Cidade	
Ocidental, nesta data:	
03 / 11 / 2021	
	961181
Assinatura	Matrícula